

Ilmo. Sr.
Fábio Alves de Moraes
Diretor Geral do Sinter-MG
Assunto: Reajuste no Plano de Saúde

Prezado Senhor,

Entendemos a preocupação do Sinter com a Comunicação recente encaminhada a todos os associados e também aos sócios facultativos (aposentados). Reconhecemos e temos ciência do apoio do Sinter sempre defendendo em suas negociações através do ACT a manutenção do repasse da Empresa à CABEFE, como é notório que ao longo dos anos o ACT vem se restringindo somente ao repasse do 3% e que por ocasião de algumas das negociações, o aumento da contribuição patronal foi retirado da pauta para acordo.

Ressaltamos que a ação promovida pelo Sinter junto à Empresa em reunião realizada no dia 10/06/20, foi defendida incansavelmente pela Cabefe (Diretoria anterior e atual) por inúmeras vezes, em reuniões realizadas com a Diretoria da Emater-MG, chegando aos resultados já sabidos.

É compreensível que os associados manifestem com o Sindicato preocupação com aumento do reajuste do plano de saúde. No entanto, é necessário que todos tenham consciência da realidade atual que estamos vivenciando. E o SINTER neste momento difícil, pode ser um grande parceiro na conscientização e divulgação da necessidade das ações promovidas pela Cabefe.

Deixamos claro que os prejuízos declarados no Comunicado 001/2020 são cumulativos e resultados de vários fatores. Que o estudo atuarial é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo mostrar a solvência do plano a longo prazo; analisar de diferentes ângulos das gestões; que faz parte de um estudo balizador e norteador em vários sentidos, que envolve estatuto, regulamento, demonstrativos de utilização, faixa etária dos associados e seus dependentes, negociações junto a Unimed, aplicação dos recursos da CABEFE, crescimento real de despesas, entre outros, tornando assim um documento interno para gestões por envolver diferentes assuntos de caráter Gerencial e Empresarial.

Neste momento é importante a compreensão do Sindicato com intuito de esclarecer e orientar empregados/associados. Deixo claro que o estudo atuarial não foi o principal contexto que nos levou aos aumentos, e sim, veio reforçar o que os indicadores financeiros dos últimos anos já vinham apontando, chegando aos déficits apresentados na comunicação.

As razões que mais nos balizaram para a tomada de decisão foram, a citar:

- No ano de 2014, em virtude de regras originadas da Agência Nacional de Saúde - ANS, os planos não regulamentados, que é o caso da Cabefe, não poderiam mais incluir novos associados, ressalvadas exceções normativas. Tivemos que realizar a regulamentação do nosso Plano de Saúde e sua

adaptação à lei 9656/98. Com a regulamentação, o Plano de Saúde passou a cobrir todos os procedimentos previstos pela ANS, permitindo à Cabefe inclusão de novos associados que porventura sejam admitidos pela Empresa. O que veio contribuir também com o aumento das despesas. Hoje nosso plano sem dúvida é um dos melhores do mercado com cobertura obrigatória de todos os procedimentos ditados pela Agência Nacional de Saúde às operadoras de planos de saúde.

➤ Envelhecimento dos associados e seus dependentes;

FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE DIRETO	DEPENDENTE ECONÔMICO	TOTAL GERAL	% DO TOTAL
00-18		1131	82	1213	19%
19-23		319	88	407	6%
24-28		41	349	390	6%
29-33	20	62	253	335	5%
34-38	125	161	65	351	6%
39-43	289	184	2	475	8%
44-48	248	184	2	434	7%
49-53	295	186	1	482	7%
54-58	294	207	1	502	8%
59-999	1003	645	1	1649	27%
Total Geral	2274	3120	844	6238	100%

Observação: 49 % dos associados acima de 44 anos de idade, faixa provável de maior utilização do plano de saúde.

- A não entrada de novos associados, pois estamos a mais de 12 anos sem entrada de funcionários contratados, os quais ajudam a oxigenar o plano (empiricamente contribuem e tendem a utilizar pouco, pois se encontram em faixas etárias mais novas);
- O aumento dos custos dos procedimentos médicos de forma geral, e chamo a atenção em especial das quimioterapias e radioterapias que são de custo altíssimo e que nos últimos anos aumentou assustadoramente dentro da massa de vidas que a CABEFE administra. Nos últimos 3 anos os reajustes dos planos de saúde foram na ordem de 25,4% enquanto os ajustes da CABEFE foram de 10,3%;
- Aumento de procedimentos no rol de cobertura obrigatória com a mudança contratual do plano para Plano Regulamentado de 3.194 para 5.521.
- Inclusão pela ANS, a todo momento, de novos procedimentos a serem cobertos pelos planos, de forma clara e objetiva **“cumpra-se”**;
- Nosso plano, em valores é muito mais em conta que qualquer outro plano existente no mercado, considerando as mesmas coberturas e acomodação;

Faixa Etária	Dep. Direto	Dep. Econômico	UNIMED BH – UNIPART FLEX 30	UNIMED-BH TABELA AMAER
0 a 18	90,00	161,00	283,09	157,55
19 a 23	101,75	182,01	336,59	187,34
24 a 28	112,31	200,91	387,08	215,43
29 a 33	123,98	221,80	445,14	247,74
34 a 38	137,75	246,42	516,37	287,42
39 a 43	153,07	273,82	598,99	333,37
44 a 48	170,10	304,29	694,82	386,76
49 a 53	190,23	340,30	812,94	452,48
54 a 58	235,30	420,92	1089,34	606,31
59 acima	327,04	585,04	1698,28	945,85

Esse conjunto resultou no que foi informado aos associados, levando a Cabefe, com o passar do tempo, a ter desequilíbrio econômico financeiro.

Aproveito para dar alguns exemplos reais:

- Pessoa A dependente direto do Pessoa B Gastou do plano de saúde R\$697.630,85 contribuiu com o valor de R\$ 1.936,84.
- Pessoa C dependente direto do Pessoa D Gastou do plano de saúde R\$364.882,93 contribuiu com o valor de R\$ 1.609,93.
- Pessoa E dependente direto do Pessoa F Gastou do plano de saúde R\$230.436,39 contribuiu com o valor de R\$ 1.530,39.

Gastos na ordem de R\$30, 40, 50 mil são vários, e contribuição média do associado na média de R\$1300,00.

É muito importante que o SINTER conscientize que o nosso plano é bem mais acessível que qualquer outro plano similar, e que os planos no mercado sofrem ajustes anuais, regulados pela Agência Nacional de Saúde e como sabido o nosso plano acompanha na maioria das vezes os ajustes salariais, algo que não vem ocorrendo.

Colocamos a disposição.

Deny Sanabio
Diretor Presidente CABEFE